



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): EMPRESA: COMERCIAL ITAMBÉ LTDA - CNPJ: 02.775.367/0001-02 - VALOR: R\$ 863.701,60 ; EMPRESA: JOÃO FERREIRA DE O.NETO CARNES E FRIOS - CNPJ: 21.778.760/0001-02 - VALOR: R\$ 127.920,00 e EMPRESA: JULIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA - CNPJ: 29.100.463/0001-07 - VALOR: R\$ 161.145,00. Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 28 de Maio de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional